SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 26 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0639

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 058/2012, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 107, de 03/01/2005.

R E S O L V E:

Conceder o Servidor DAMASIO PEREIRA JUNIOR, ocupante do Cargo de motorista, ½(meia) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 26 de abril de 2012, com o objetivo de conduzir popular para consulta medica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:1AEC15EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1051/2012. DE 18 DE ABRIL DE 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o senhor **Antonio Mac David Lima de Souza**, para o cargo em comissão de **Secretário Adjunto** da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social, Símbolo CC1-A, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 18 de abril de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

FRANCISCO CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:BE160609

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1052/2012. DE 18 DE ABRIL DE 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de diária(s) a(o) servidor (a) **Marcilio Reginaldo de Souza,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à para Mossoró/RN, no(s) dia(s) 25 de abril de 2012, para participar do I Encontro Intersetorial do Programa Bolsa Família: "Um Olhar Integrado Pelo Caminho da Alfabetização".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 18 de abril de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

FRANCISCO CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B449E90C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1053/2012. DE 18 DE ABRIL DE 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Artigo 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de diária(s) a(o) servidor (a) **Kênia Ferreira de Paiva,** para custear despesas na(s) viagem(ns) para Natal/RN, no(s) dia(s) 19 de abril de 2012, para comparecer a caixa econômica Federal em Natal-RN, para obter esclarecimentos sobre a execução do Projeto de Trabalho social com as famílias do Conjunto Habitacional Garilândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 18 de abril de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

FRANCISCO CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:9C34F55B

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1054/2012. DE 18 DE ABRIL DE 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de diária(s) a(o) servidor (a) **Klinger Pérecles Pinto Diniz,** para custear despesas na(s) viagem(ns) para Natal/RN, no(s) dia(s) 19 de abril de 2012, para comparecer no IDEMA para tratar de assuntos ligados a adutora das comunidades: Rio Novo, Soledade I, Laje do Meio e ainda urbanização, iluminação e adequação da AV. Joaquim Teixeira de Moura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 18 de abril de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

FRANCISCO CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:88951239

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1055/2012. DE 20 DE ABRIL DE 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de diária(s) a(o) servidor (a) **Maria Goreti da Silveira Pinto,** para custear despesas na(s) viagem(ns) para Natal/RN, no(s) dia(s) 23 de abril de 2012, para participar de reunião com a Governadora Rosalba Ciarlini e sua Equipe Administrativa para tratar da situação de emergência relacionada a seca conforme Decreto 22.637, de 11 de abril de 2012, juntamente com outros municípios e trata de metas e ações de apoio aos atingidos pelo desastre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de abril de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

FRANCISCO CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:5E4DDF3B

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1056/2012. DE 20 DE ABRIL DE 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de diária(s) a(o) servidor (a) **Itamara Ísis Silveira de Sena,** para custear despesas na(s) viagem(ns) para Natal/RN, no(s) dia(s) 23 de abril de 2012, para participar de reunião com a Governadora Rosalba Ciarlini e sua Equipe Administrativa para tratar da situação de emergência relacionada a seca conforme Decreto 22.637, de 11 de abril de 2012, juntamente com outros municípios e trata de metas e ações de apoio aos atingidos pelo desastre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de abril de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

FRANCISCO CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:7E03DF36

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1057/2012. DE 20 DE ABRIL DE 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de diária(s) a(o) servidor (a) **Marcilio Reginaldo de**

Souza, para custear despesas na(s) viagem(ns) para Natal/RN, no(s) dia(s) 23 de abril de 2012, para participar de reunião com a Governadora Rosalba Ciarlini e sua Equipe Administrativa para tratar da situação de emergência relacionada a seca conforme Decreto 22.637, de 11 de abril de 2012, juntamente com outros municípios e trata de metas e ações de apoio aos atingidos pelo desastre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de abril de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

FRANCISCO CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6B0E0F1B

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1058/2012. DE 20 DE ABRIL DE 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de diária(s) a(o) servidor (a) **Ronaldo Adriano de Oliveira Souza,** para custear despesas na(s) viagem(ns) para Natal/RN, no(s) dia(s) 23 de abril de 2012, que ira conduzir a Prefeita Maria Goreti da Silveira Pinto e comitiva para participar de reunião com a Governadora Rosalba Ciarlini e sua Equipe Administrativa para tratar da situação de emergência relacionada a seca conforme Decreto 22.637, de 11 de abril de 2012, juntamente com outros municípios e trata de metas e ações de apoio aos atingidos pelo desastre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de abril de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

FRANCISCO CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:96B9AE1F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1059/2012. DE 20 DE ABRIL DE 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de diária(s) a(o) servidor (a) **Elthon Rosemberg Silveira de Souza,** para custear despesas na(s) viagem(ns) para Natal/RN, no(s) dia(s) 23 de abril de 2012, para participar de oficina sobre Continência sobre a seca, promovido pelo Gabinete Civil, Secretaria de Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE e Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de abril de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

FRANCISCO CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº. 1060/2012. De 20 de abril de 2012.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4DD133D4

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1060/2012. DE 20 DE ABRIL DE 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de diária(s) a(o) servidor (a) **Elvis Sunyê de Oliveira Leite,** para custear despesas na(s) viagem(ns) para Natal/RN, no(s) dia(s) 23 de abril de 2012, para participar de oficina sobre Continência sobre a seca, promovido pelo Gabinete Civil, Secretaria de Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE e Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de abril de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

FRANCISCO CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:13D07BC5

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1061/2012. DE 20 DE ABRIL DE 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o

pagamento de diária(s) a(o) servidor (a) **Flavia Cristina Gomes da Silveira,** para custear despesas na(s) viagem(ns) para Mossoró/RN, no(s) dia(s) 25 de abril de 2012, para participar do I Encontro Intersetorial do Programa Bolsa Família: "Um Olhar Integrado da Alfabetização".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de abril de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

FRANCISCO CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:86FFCD09

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1062/2012. DE 20 DE ABRIL DE 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de diária(s) a(o) servidor (a) **Ézio Alemberg de Almeida Alves,** para custear despesas na(s) viagem(ns) para Mossoró/RN, no(s) dia(s) 25 de abril de 2012, para participar do I Encontro Intersetorial do Programa Bolsa Família: "Um Olhar Integrado da Alfabetização".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de abril de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

FRANCISCO CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:19488B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 022/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o Resultado do Pregão Presencial 022/2012, referente à Contratação de empresa com objetivo de aquisição de material de consumo - HIGIENE E LIMPEZA, que será destinado para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi, Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Zona Rural e setores do Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi e Fundo Municipal de Saúde de Apodi, conforme as especificações descritas no Anexo I do Edital - (relação de compras). Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde obtivemos o seguinte resultado: **MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - CNPJ: 09.341.816/0001-53**, foi vencedor no(s) item(ns) 00004, 00006, 00011, 00032, perfazendo o valor total de **R$ 5.330,96(Cinco Mil, Trezentos e Trinta Reais e Noventa e Seis Centavos)**, **COMERCIAL BRENOL LTDA - ME - CNPJ: 05.427.021/0001-01**, foi vencedor no(s) item(ns) 00003, 00007, 00010, 00014, 00017, 00018, 00020, 00023, 00027, 00029, 00031, perfazendo o valor total de **R$ 14.143,40 (Quatorze Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos)**, **W. M. F. MAGALHÃES – ME - CNPJ: 13.212.406/0001-80**, foi vencedor no(s) item(ns) 00021, 00028, 00033, 00037, perfazendo o valor total de **R$ 32.005,35 (Trinta e Dois Mil, Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, **A F CORTEZ ME - CNPJ: 11.058.895/0001-31**, foi vencedor no(s) item(ns) 00002, 00009, 00015, 00019, 00025, 00026, 00034, 00036, perfazendo o valor total de **R$ 4.818,50(Quatro Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos)**, **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 10.575.163/0001-56** - foi vencedor no(s) item(ns) 00001, 00005, 00008, 00012, 00013, 00016, 00022, 00024, 00030, 00035, perfazendo o valor total de **R$ 28.319,75(Vinte e Oito Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Setenta e Cinco Centavos)**.A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente processo encaminhado para que seja homologado pelo(a) Sr.(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, conforme resultado acima descrito.

APODI - RN, 24 de abril de 2012.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro Oficial / Cpl / Pma.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:A5600029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 010/2012 – SEGUNDA CHAMADA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o Resultado do Pregão Presencial 010/2012.2, Segunda Chamada para Contratação de profissionais: item deserto na primeira sessão - Psicólogo, para atuar no Programa Social: CRAS RURAL (VOLANTE) - Assistência Básica, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi/RN, ...passados, trinta minutos para recebimento não compareceu nenhum interessado para participar do presente processo, denominado assim como ***DESERTO*.**

Apodi/RN, 23 de abril de 2012.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:22B1913F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL - CONVITE Nº 002/2012 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CONVITE 002/2012.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.
CONTRATADO: CONSTRULIMP CONSTRUTORA DE OBRAS VIÁRIAS FERNANDES QUEIROZ LTDA.
VALOR DO CONTRATO: 79.673,27.
DATA ASSINATURA: 19/04/2012.
ASSINA PELO CONTRATO: CRISTIANNY FERNANDES DE QUEIROZ DUTRA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ADAUTO BEZERRA NETO.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:1727D929

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL - CONVITE Nº 003/2012 -
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CONVITE 003/2012.
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACAO.
CONTRATADO: JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ.
VALOR DO CONTRATO: 24.000,00.
DATA ASSINATURA: 20/04/2012.
ASSINA PELO CONTRATO: JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ADAUTO BEZERRA NETO.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:29516CCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 034 DE 1º DE ABRIL DE 2012

Exonera a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna-RN**, ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO**,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA NÚBIA OLIVEIRA BEZERRA** do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 1º de abril de 2012.

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:52664AC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 035 DE 1º DE ABRIL DE 2012

Nomeia a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna-RN**, ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO**,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DACILENE GRANJEIRO,** portadora de CPF sob nº **664.024.924-34** e RG nº **855.279/SSP-RN,** para o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 1º de abril de 2012.

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:CB76832F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 003/2012

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o inciso I do art. 73 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, a pedido, o Sr. **ÂNGELO GUSTAVO MENDES COSTA**, brasileiro, portador do CPF sob nº. **812.174.124-68** e Cédula de Identidade nº. **1.252.676-SSP/RN**, servidor público municipal, cargo de **DATILÓGRAFO,** Mat.: **0005-1,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação e do Desporto.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Baraúna/RN, 09 de março de 2012.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:00D3E8C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI MUNICIPAL 163/2012

LEI Nº 163, Bodó, em 10 de abril de 2012.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODÓ, PARA FINS DE ADEQUAR ÀS EXIGENCIAS DA RESOLUÇÃO Nº 333/2003 DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferido pelo artigo 81 capítulo II da Lei Orgânica Municipal, combinando com a Constituição da República Federativa do Brasil Título VIII, Capítulo II e as Leis Federais 8.080/90 e 8142,/90.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, Lei 006/97, ficando da seguinte forma:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO
Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Saúde de Bodó, órgão permanente, colegiado, deliberativo e normativo do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, que tem por competência formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do

município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, vinculando-se diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º. O Conselho Municipal de Saúde terá funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, objetivando basicamente o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política municipal de saúde, de acordo com a Lei Orgânica do Município de e a Constituição Federal, a saber:

I - Implementar a mobilização e articulação contínuas da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS, para o controle social de Saúde.

II - Elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento.

III - Discutir, elaborar e aprovar proposta de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde.

IV – Atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros e propor estratégias para a sua aplicação aos setores públicos e privados.

V - Estabelecer diretrizes e critérios operacionais relativos à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do SUS, tendo em vista o direito ao acesso universal às ações de promoção, proteção e recuperação da saúde em todos os níveis de complexidade dos serviços, sob a diretriz da hierarquização/regionalização da oferta e demanda de serviços, conforme o princípio da eqüidade.

VI - Propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destinação dos recursos.

VII - Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União.

VIII - Analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento.

IX - Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar os indícios de denúncias aos respectivos órgãos, conforme legislação vigente.

X - Examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho, nas suas respectivas instâncias.

XI - Estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde e entidades governamentais e privadas, visando à promoção da Saúde.

XII - Estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas da área de saúde pertinentes ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

XIII - Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde e divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões por todos os meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões.

XIV - Apoiar e promover a educação para o controle social. Constarão do conteúdo programático os fundamentos teóricos da saúde, a situação epidemiológica, a organização do SUS, a situação real de funcionamento dos serviços do SUS, as atividades e competências do Conselho de Saúde, bem como a Legislação do SUS, suas políticas de saúde, orçamento e financiamento.

CAPÍTULO III
DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º. O Conselho Municipal de Saúde, terá a seguinte constituição:
a) segmentos organizados de usuários do Sistema Único de Saúde;
b) prestadores de serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
c) trabalhadores da Saúde e,
d) representantes do governo municipal.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Saúde terá uma Mesa Diretora como órgão operacional de execução e implementação de suas decisões sobre o Sistema Único de Saúde do Município, sendo a Presidência exercida por um dos representantes do Poder Executivo, conforme composição disposta no Artigo 5° desta Lei.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º. O Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte composição:
04 (quatro) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;
01 (um) representante dos trabalhadores de Saúde Municipal;
01 (um) representante de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal;
02 (dois) representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal;
I - a representação de que trata este artigo será indicada pelos respectivos segmentos a que pertencem, podendo também ser realizada de forma direta junto aos delegados representantes dos segmentos, que participarão da Conferência Municipal de Saúde;
II – Cada segmento representado do conselho terá um suplente.
Art. 6º. A Mesa Diretora referida no artigo 4º desta Lei será composta de:

• Presidente;
• Vice-Presidente;
• Secretário e,
• Vice-Secretário

Art. 7º. O Conselho Municipal de Saúde reger-se-á pelas seguintes disposições, no que se refere a seus membros:
I – serão indicados pelos seus respectivos segmentos e serão substituídos pelos mesmos mediante solicitação ao Prefeito Municipal através da Mesa Diretora do Conselho;
II - terão seu mandato extinto, caso faltem, sem prévia justificação, a 03(três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, num período de 12 (doze) meses;
III - terão mandato de 02(dois) anos, cabendo prorrogação ou recondução por apenas um mandato consecutivo.
IV - cada entidade participante terá um suplente, conforme disposto no item II do Art. 5º desta Lei.
Parágrafo único. O exercício do mandato de membro do Conselho Municipal de Saúde não será remunerado e será considerado de alta relevância pública.
Art. 8º. Para melhor desempenho de suas funções, o Conselho Municipal de Saúde poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:
I – consideram-se colaboradores do Conselho Municipal, as instituições formadoras de recursos humanos para a saúde e as entidades representativas de profissionais e usuários de saúde, independentemente de sua condição de membros;
II – poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização na área de saúde, para assessorar o Conselho em assuntos específicos;
III – poderão ser criadas comissões internas entre as instituições, entidades e membros do Conselho, para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos.

CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO E CONVOCAÇÃO

Art. 9º. O Conselho Municipal de Saúde funcionará segundo o que disciplina o seu regimento interno e terá as seguintes normas gerais:
I - o órgão de deliberação máxima será a Plenária do Conselho;
II - a Plenária do Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 30 dias e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria simples de seus membros;
III - o Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, quando houver:
a) Convocação formal da Mesa Diretora;
b) Convocação formal de metade, mais um de seus membros titulares.
IV - cada membro do Conselho terá direito a um único voto na Plenária do Conselho;
V - as Plenárias do Conselho serão instaladas com a presença da maioria simples dos membros que deliberarão pela maioria dos votos presentes;
VI - as decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em resolução, moção ou recomendação.
VII - a Mesa Diretora do Conselho poderá deliberar "ad referendum" da Plenária do Conselho.

Art. 10 - O Conselho Municipal de Saúde convocará a cada, dois anos, uma Conferência Municipal de Saúde para avaliar a política municipal de saúde, propor diretrizes de ação para o Sistema Único de Saúde e efetuar a eleição dos representantes do conselho.

CAPÍTULO - VI
DAS DIRETRIZES BÁSICAS DA ATUAÇÃO
Art. 11 - O Conselho Municipal de Saúde observará no exercício de suas atribuições, as seguintes diretrizes básicas e prioritárias:
I - a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à promoção da saúde, redução do risco de doenças e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção, recuperação e reabilitação.
II – integralidade de serviços de saúde, buscando promoção da saúde em toda a rede municipal, diminuindo as taxas de mortalidade infantil e aumentando a expectativa de vida.
Art. 12 - O Conselho Municipal de Saúde promoverá como órgão colegiado deliberativo e representativo, debates estimulando a participação comunitária, visando prioritariamente, a melhoria de serviços de saúde no Município.
Art. 13 - As disposições desta lei, quando necessário, serão regulamentadas pelo Poder Executivo.
Art. 14 - Esta Lei, que revoga a Lei Municipal 006/97 e demais disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bodó/RN, em 10 de abril de 2012.

FRANCISCO AVAMAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:7DB012CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012

O Pregoeiro do Município de Caiçara do Norte/Rn, torna público que fará realizar Licitação: Pregão Presencial nº 02/2012, no próximo dia 03.05.2012, ás 11:00 horas, objetivando a Aquisição de Veículo OK, ano/modelo 2012, motor 1.0, combustível flex: Gasolina/Etanol, capacidade 05 passageiros, cinco(05) marchas á frente e uma(01) a ré, quatro(04) portas, com ar condicionado, trava eletrica vidros elétricos, direção hidráulica, cor branca.

JAIRO CAVALCANTI CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:D7ED63C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO TERMO ADTIVO Nº. 2 - ACRÉSCIMO NO VALOR DO CONTRATO Nº. 20110277 PROCESSO Nº. 00199/2011 TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** COMERCIAL GURGEL AMORIM LTDA - ME**,** C.N.P.J. nº. 11.003.916/0001-11, com sede na rua Cel. Luiz Inácio, nº. 170, Centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** aditivo de acréscimo no valor do contrato 20110277, para fazer face aos pagamentos mensais do objeto do contrato, no decorrer de exercício de 2012. **Valor: R$** 135.909,20 (cento e trinta e cinco mil novecentos e nove reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de abril de 2012 a 31 de dezembro de 2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, parágrafo 1º. Caraúbas/RN, em 02 de abril de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:D87031D3

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO PROCESSO Nº. 000299/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01030005/2012 – CONTRATO Nº. 20120198

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas-RN, inscrita no C.N.P.J(MF) sob o nº 08.349.102/0001-29, sito na praça São Sebastião, 104, centro, cep: 59.780-000, Caraúbas-RN. **CONTRATADA:** ANTONIO ROBERTO ALVES DE MORAIS, C.P.F nº. 088.381.614-88, residente na Santa Rita, 179, Centro, Caraúbas – RN. Objeto: prestação de serviços na condução de 03 (três) educadores no trajeto Caraúbas/Abderramant/Caraúbas, para atender ao projeto Saberes da Terra que funciona naquela localidade, no decorrer do exercício de 2012. Valor R$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais). Vigência De março a dezembro de 2012. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 01 de março de 2012 por DOUGLAS BENEVIDES PEREIRA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 01 de março de 2012, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 01 de março de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:A170EA27

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO PROCESSO Nº. 000300/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01030006/2012 – CONTRATO Nº. 20120199

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas-RN, inscrita no C.N.P.J(MF) sob o nº 08.349.102/0001-29, sito na praça São Sebastião, 104, centro, cep: 59.780-000, Caraúbas-RN. **CONTRATADA:** FRANCISCO IVANILDO DE OLIVEIRA, C.P.F nº. 638.371.534-87, residente na rua Sebastião Honório de Souza, Leandro Bezerra, Caraúbas – RN. Objeto: Prestação de serviços referente ao transporte da Merenda escolar para as escolas da Zona Urbana e Rural de Município de Caraúbas - RN, no decorrer do ano de 2012. Valor R$ 5.550,00 (Cinco mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência De março a dezembro de 2012. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 01 de março de 2012 por DOUGLAS BENEVIDES PEREIRA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 01 de março de 2012, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 01 de março de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:017B60EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2012 PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
CONTRATADO: PAULO SERGIO DE SOUZA - ME

CNPJ: 10.712.147/0001-68
VALOR DO CONTRATO: 7.850,00 (Sete mil, oitocentos e cinqüenta reais) .Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de confecção de faixas e banners publicitários e comemorativos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Administração e de Tributação.
Vigência do Contrato: 31/12/2012
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e de Tributação; 12.122.0021.2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; 04.122.0002.2027 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente; Elemento de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros (PJ).

Cruzeta RN, 16 de abril de 2012

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:32A6E743

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2012 FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA
CONTRATADO: PAULO SERGIO DE SOUZA - ME
CNPJ: 10.712.147/0001-68
VALOR DO CONTRATO: 6.025,00 (Seis mil e vinte e cinco reais) .Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de faixas e banners publicitários e comemorativos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.122.0020.2029.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros (PJ)
Cruzeta RN, 16 de abril de 2012

VIRGÍNIA LÉLIA CUNHA GALVÃO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:FD03E30D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2012 FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZETA
CONTRATADO: PAULO SERGIO DE SOUZA - ME
CNPJ: 10.712.147/0001-68
VALOR DO CONTRATO: 4.775,00 (Quatro mil setecentos e setenta e cinco reais) .Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de faixas e banners publicitários e comemorativos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste município, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência do Contrato: 31/12/2012
Dotação Orçamentária: 08.122.0007.2039- Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Elemento de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)

Cruzeta RN, 16 de abril de 2012

LUIZETE PEREIRA DE ASSIS DANTAS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:C65DD1C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL –PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 003/2012 – CPL/PMF/SEMED

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 09 de maio de 2012, a partir das 09h00, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de contratar empresa para aquisição de instrumentos musicais de sopro, em atendimento às necessidades dos programas sociais da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude. Informações pelos telefones: (84) 3435-2552 / 3435-2710, e e-mail: florania-licitacao@rn.gov.br.

Florânia, 25 de abril de 2012

ALEX SILVA DE AZEVEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:F532F508

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º BIMESTRE DE 2012

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO E FEVEREIRO DE 2012

LRF, Art. 48 - Anexo XVII R$ 1,00

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Previsão Inicial da Receita		12.736.734,10
Receitas Realizadas	2.179.406,51	2.179.406,51
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Dotação Inicial		12.736.734,10
Dotação Atualizada		12.983.135,09
Despesas Empenhadas	1.602.781,70	1.602.781,70
Despesas Liquidadas	1.167.694,36	1.167.694,36
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Despesas Empenhadas	1.602.781,70	1.602.781,70
Despesas Liquidadas	1.167.694,36	1.167.694,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**ATÉ O BIMESTRE**
Receita Corrente Líquida		10.811.625,47

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual de 25% dos imp. na manut. e des. do ensino	29.327,82	25,00	2,05
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas próprias com ações e serviços públicos de Saúde	53.591,53	15,00	3,71

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:4227AC03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2012 - CPL/PMI CARTA CONVITE Nº 004/2012

Depois de cumpridas as exigências legais e vencidos os prazos para interposição de Recursos Administrativo, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado a

empresa **EMPREITEIRA DE OBRAS CAICÓ LTDA**, no valor de **R$ 67.389,59 (Sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e nove centavos)**, para que produza seus efeitos legais nos termos da Lei nº 8.666/93. Ipueira/RN, 24 de abril de 2012.

CONCESSA ARAÚJO MACEDO

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:8FED7721

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipueira-RN. CONTRATADO: EMPREITEIRA DE OBRAS CAICÓ LTDA CNPJ: 08.571.770/0001-04, OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO MUNICIPIO DE IPUEIRA-RN. Valor Global R$ 67.389,59 (Sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e nove centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº 015/2012 e Carta Convite n° 004/2012. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS (noventa dias) consecutivos, a contar da expedição da Ordem de Serviços. Ipueira-RN, 25 de abril de 2012. José Alves Neto - Contratado. CONCESSA ARAÚJO MACÊDO, Prefeita Municipal – Contratante.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:F67B918B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO Nº 001/2012

Prorroga o Concurso Público, para provimento de cargos efetivos do Município de Ipueira/RN, correspondente ao Edital de Concurso nº 001/2010.

A Prefeita Municipal de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal da República, o Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Ipueira/RN, correspondente ao Edital nº 001/2010, homologado em 05 de julho de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 05 de julho de 2012.

Gabinete da Prefeita em Ipueira/RN, 25 de abril de 2012.

CONCESSA ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:FAE81AAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03/2012

Decreta ponto facultativo no dia 30 de abril, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaçanã**,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Administração direta e indireta do Município de Jaçanã, no dia 30/04/2012 (segunda-feira).
Art. 2º - Funcionarão normalmente os serviços essenciais da área da saúde, segurança, bem como, repartições de prestação continuada de serviço, como coleta e remoção de lixo e repartições de serviços emergenciais.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 25 de abril de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:A7D6CD0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 22/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jandaíra/ Rn - CONTRATADO: Construtora Alicerce Ltda -Me, CNPJ. 02.512.025/0001- 08 - OBJETO: Recomposição de Pavimentação em Paralelepipado com Construção de lombadas de diversas ruas - VALOR R$ 12.576,02 (Doze mil, quinhentos e setenta e seis reais e dois centavos), com Recurso proprios. Jandaíra, 26 de abril de 2012.

LUIZ ANTÔNIO R. FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:F91D83EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TOMADA DE PREO Nº 01/2012 - AVISO DE ANULAÇÃO

A CPL do Município de Jandaíra/Rn, torna público que após parecer da Assessoria Jurídica deste Município, devidamente ratificado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, decide pela ANULAÇÂODOPROCEDIMENTOLICITATÒRIO: Tomada de Preço nº 01/2012, por entender que houve vicio ISANÀVEL no presente Edital, conforme preceita o parágrafo 1º do artigo 49, Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

LUIZ ANTÕNIO R. FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:CBA08B0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN
PREGÃO PRESENCIAL 001/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de LAGOA NOVA / RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia **11 de maio de 2012, as 14:00 horas (horário local)**, a licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012-CMVLN – Registro de Preços, cujo objeto é aquisição de **01 VEICULO FLEX 0 KM**. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.cidadecompras.com.br, assim como, na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN – Sala de licitações, a av. De. Silvio Bezerra de Melo, nº 363 – Centro – Lagoa Nova/RN ou pelo e-mail: cplpmln@bol.com.br , no horário das 08:00 as 12:00

horas de segunda a sexta-feira. Podendo ser retirado em até 48 horas anterior a abertura da sessão. Informações: (84) 3437 2305.

Lagoa Nova/RN, 25 de abril de 2012.

SILVÉRIO TÉCIO DE CARVALHO ALVES
Pregoeiro

ARISTEU GOMES PEREIRA
Presidente – Câmara Municipal de Lagoa Nova/rn

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:93631A98

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
NOTIFICAÇÃO Nº 004/2012

Fica o Senhor **ELIAS RAMOS CAVALCANTE**, servidor público municipal, notificado a comparecer em 30 de abril de 2012, às 09:00h, (por ordem de chegada), para audiência que ocorrerá na Sede da Prefeitura Municipal de Montanhas, situada a Rua São José n. 04, centro, para tratar de assuntos do seu interesse, qual seja acúmulo de cargo.

Na referida audiência, será oportunizada à apresentação de defesa oral e/ou escrita.

Na certeza do vosso comparecimento, aproveito a oportunidade para manifestar votos de apreço.

Montanhas-RN, em 24 de abril de 2012.

MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO SILVA
Presidenta da Comissão de Sindicância
Portaria 026/2012-GP de 12/03/2012

Publicado por:
Maria Lúcia do Nascimento Silva
Código Identificador:FC25EB78

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 10 de maio de 2012, às 10:30 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012, objetivando à aquisição de "Patrulha Mecanizada", composta de: Trator Agrícola, Grade Aradora, Grade Hidráulica, Carreta Agrícola e Carreta Tanque. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Praça Senador João Câmara, nº 20, Centro, Parazinho/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Parazinho/RN, em 25 de abril de 2012.

JOÃO MARCELO DA SILVA FARIAS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:D1370E61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO CONCORRÊNCIA N° 002/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pendências/RN no uso de suas atribuições torna publico que fica suspenso o recebimento dos documentos de habilitação previsto para o dia 26.04.2012 as 9:00 horas, da licitação acima mencionada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de limpeza pública e coleta de lixo nas zonas urbana e rural, pertencentes à jurisdição do Município de Pendências (RN), compreendendo, inclusive, a coleta e transporte de resíduos e serviço de limpeza, em virtude dos recursos apresentados pelas empresa quanto ao resultado de suas inabilitações. A nova data fica condicionada ao resultado do julgamento final dos recursos apresentados. Pendências/RN, 25 de Abril de 2012.

HILDELICE SILVEIRA BEZERRA DOS SANTOS
Presidenta.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:FF6C5CAC

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012 - RESULTADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – CPL – **RESULTADO** – **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012** – **OBJETO - Contratação de empresa de engenharia que possa executar os Serviços de Reforma na Praça São João Batista, no Município de Pendências/RN**. A Comissão Permanente de Licitação torna público, que foi acatado o recurso administrativo apresentado por parte da empresa BEZERRA & JORGEAN LTDA, diante disso fica HABILITADA ao certame a empresa CONSTEM – CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA – CNPJ 06.927.666/0001-76; CONSTRUTORA KM –LTDA- EPP – CNPJ 04.457.553/0001-29; BONACCI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 24.594.863/0001-00 e BEZERRA & JORGEAN LTDA- CNPJ 07.511.09/0001-79, e INABILITADA a empresa CONSTRUTORA CONSTANTINO & CIA LTDA – ME – CNPJ 14.064.022/0001-20; CONSTRUTORA SENA DE SENA LTDA – CNPJ 11.506.488/0001-40; C F DE FARIAS TRANSPORTES LTDA – ME – CNPJ 10.577.996/0001-56. Caso não seja apresentado nenhum questionamento, fica marcada a data de abertura dos envelopes referente a proposta de Preço para o dia 08.05.2012 as 9:00 horas, na sala de reunião da CPL - Sito Avenida Francisco Rodrigues, 205 – Centro - Pendências. Pendências, 25 de abril de 2012

HILDELICE SILVEIRA BEZERRA DOS SANTOS
Presidenta.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:24BE835E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 069/2012-PMP

CONTRATO Nº.....: 20120069

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 20120314003

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: FRANCLE BARBOSA DE MOURA

OBJETO.....: Contratação de serviços no transporte de servidores do Assentamento Canafístula para o núcleo do CMEI-Centro Municipal de Educação Infantil,do Rancho.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0601.123650001.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 6.350,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Março de 2012 a 17 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Março de 2012

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:4A3E82BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 063/2012-PMP

CONTRATO Nº.....: 20120063

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 20120229008

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: ANTÔNIO IVANIEL DA COSTA

OBJETO.....: Contratação de serviços de transporte de professores da rede estadual de ensino que residem em Ceará Mirim e que são lotados neste municipio

VALOR TOTAL.....: R$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0601.123610001.2.020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 7.650,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2012 a 30 de Novembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2012

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:21ECE042

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 027/2012-PMP

EXTRATO DO CONTRATO 027/2012 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PUREZA/RN / **CONSTRUTORA SANTOS LTDA** - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para Construção de muro em alvenaria nos CMEIs de Bebida Velha e Cana Brava. VALOR: o valor global de R$ R$ 33.484,19 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará por 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.. RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato serão custeadas com recursos financeiros do FPM / ICMS / ISS e Outros Recursos Próprios, constantes da Dotação Orçamentária: 4.4.90.51 - Obras e Instalações – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Licitação Convite N.º 001/2012, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pureza/RN, 18 de janeiro de 2012.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita e
ELLOYS EMMANOEL NUNES RODRIGUES DOS SANTOS
Contratada.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:60FC0B1F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 029/2012-PMP

CONTRATO Nº.....: 20120029

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 20120116003

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO EMERENCIANO

OBJETO.....: Contratação de serviço para acompanhamento da aplicação de recursos, didática de sala de aula, carga horária de servidores, planejamento junto aos professores voltado à realidade de Pureza.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0601.123610001.2.028 FUNDO MANUT.DESENV.ENS.FUND.MAG.40% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 7.500,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2012 a 20 de Julho de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2012

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:81C449FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 030/2012-PMP

EXTRATO DO CONTRATO 030/2012 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PUREZA/RN / **EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA** - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para recuperação de calçamento em diversas ruas do município. VALOR: o valor global de R$ 40.059,00 (quarenta mil e cinquenta e nove reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura do contrato RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato serão custeadas com recursos financeiros do FPM / ICMS e Outros Recursos Próprios, constantes da Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Licitação Convite N.º 002/2012, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pureza/RN, 26 de janeiro de 2012.
SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita
MINERVINO CARLOS NETO
Contratada.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:9BC595FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 041/2012-PMP

CONTRATO Nº.....: 20120041

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 20120202007

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: WILLAMES ALMEIDA DOS SANTOS

OBJETO.....: Realização de show artístico da "Banda Pegada da Bahia" no dia 19 de fevereiro às 23:59 horas na Praça de Eventos,Largo do Olheiro, onde é comemorado o carnaval no município.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0601.133920001.2.037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 1.900,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2012 a 22 de Fevereiro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2012

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:902C942C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 056/2012-PMP

CONTRATO Nº.....: 20120056

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 20120301006

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: ELIAS CÂMARA BARBOSA

OBJETO.....: prestação de serviços na locação de caminhonete de placa MYL-0889, destinada ao transporte de materiais de trabalho dos garis da sede às localidades distantes, no período de 01 de Março à 31 de Outubro do corrente ano.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0701.154510001.2.039 MANUTENÇÃO DO SETOR DE URBANISMO , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 6.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2012 a 31 de Outubro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2012

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:71B3A144

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADO: **COMERCIAL APOLO LTDA EPP**

OBJETO: Aquisição de material permanente para supri as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social**.**
VALOR GLOBAL: R$ 7.260,00(sete mil duzentos e sessenta reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93- Art. 24, inc.IV
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:C50A6687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HABILITAÇÃO CP 001

Processo Administrativo Nº 069/2012
Modalidade: Concorrência Pública de Preço Nº 001/2012
OBJETO: Execução das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Santana do Matos - zona urbana do Município de Santana do Matos.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que Após a minuciosa analise da documentação a CPL chegou ao seguinte resultado **INABILITADAS** as empresas **MK COMÉRCIO E CONTRUÇÕES LTDA** por apresentar certidão de falência e concordata vencida datada de 28 de fevereiro de 2012 referente a clausula 5.2.3 letra "d"; não apresentou a RE – Relação dos trabalhadores constantes no arquivo SEFIP, referente a clausula 5.2.4 letra "c1" . **FJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** por não apresentar Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, Engenheiro Civil, portador de registro ou inscrição no CREA, com ART de responsabilidade técnica, devidamente registrada no CREA para Execução de poços de visita para rede de esgotamento sanitário com mínima de 3.50m; e por apresentar documentação com divergência de assinaturas dos sócios da empresa em declarações. **CONSTRUTORA CRISTAL LTDA** não apresentou no objeto do contrato social ou em alguma outra documentação que a mesma possa executar o obejeto acima citado que é Execução das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário. **VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou atestado de responsabilidade técnica por execução de obras e serviços de características semelhantes aos do objeto da presente licitação referente a clausula 5.2.2 letras "b" e "c"; apresentou o balanço patrimonial com a certidão do CRC vencida com data de 31/03/2012 assim descumprindo o item 5.2.3 letra "b1"; não apresentou documentação, autenticada por cartório ou por servidor da Administração Pública referente ao item 5.1. **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou ART de responsabilidade técnica, devidamente registrada no CREA para assentamento de tubos de PVC para esgotamento sanitário com diâmetro de 200mm e para execução de poços de visita para rede de esgotamento sanitário com mínima de 3.50m refrentes ao item 5.2.2 do edital; não apresentou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) referente ao item 5.2.2 letra "b"; não apresentou a RE – Relação dos trabalhadores constantes no arquivo SEFIP, modalidade: 1- Declaração ao FGTS e à Previdência, referente as três últimas competências juntamente com o recibo de envio do mesmo referente ao item 5.2.4 letra "c1". **A & C CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou atestado de responsabilidade técnica por execução de obras e serviços de características semelhantes aos do objeto da presente licitação nos serviços de Assentamento de tubos de PVC para esgotamento sanitário com diâmetro de 150 e 200mm, Execução de ramal condominial, Execução de estação de elevatória – instalações e obras civis e execução de poços de visita para rede de esgotamento sanitário com mínima de 3.50m, referentes a clausula 5.2.2 letras "b" e "c". e **HABILITADA** a empresa **ALFA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por cumprir na integra o instrumento convocatório. Desde já se não houver nenhuma interposição por parte dos licitantes, fica marcada para o dia 04 de maio de 2012 as 09 horas a abertura dos envelopes de propostas de preços.
Santana do Matos (RN), 24 de abril de 2012.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:7F3BD973

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
AV. ZEZE APRÍGIO, Nº 173 – CENTRO – CEP 59.350-000
CNPJ – 08.088.247/0001-13 – FONE/FAX – (84) 476-0014

PORTARIA nº. 005 /2012 de 31 de janeiro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

***EXONERAR**: a pedido o funcionário ARNALDO DAMIAO DOS SANTOS, do Cargo efetivo de ASD, do quadro de Funcionários desta Prefeitura lotado no Gabinete do Prefeito.*

Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 31 de janeiro de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

IRANILDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:D17DA679

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO 006/2011

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Bimestre 05/2011

LRF,art. 48, ANEXO XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	10.471.320,00
Previsão Atualizada da Receita	-	10.741.320,00
Receitas Realizadas	1.911.559,18	8.810.764,34
Saldos em Exercicios Anteriores	305.987,60	295.781,46
Déficit Orçamentário	-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	9.086.200,00
Dotação Atualizada	-	9.086.200,00
Despesas Empenhadas	1.575.266,72	7.134.790,69
Despesas Liquidadas	1.575.266,72	7.134.790,69
Superávit Orçamentário	642.280,06	1.971.755,11
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.575.266,72	7.134.790,69
Despesas Liquidadas	1.575.266,72	7.134.790,69
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		6.499.576,85
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	O Municipio não possui regime de previdência	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Nominal R$ - Primário R$	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Pago no Exercicio R$	
	Precatórios pago R$	

Santana do Serido(RN), 31 de janeiro de 2012

IRANILDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JAMIL GILSON DE OLIVEIRA
Contabilista Crc 1516/rn

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:E5D39E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 002/2011

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

Orçamento Fiscal da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites
Prefeitura Municipal de Santana do Serido

LRF Art. 54 - Anexo XXII		Semestre de Referencia	
I - COMPARATIVOS		02_2011	
		R$	%
Receita Corrente Liquida (Base da Calculo)		6.499.576,85	100,00
	Despesas Totais com pessoal	3.305.367,82	50,86
	Limite Prudencial 95% (parag.un.art.22)	3.334.282,92	51,30
Inciso I, "a"	Limite Legal	3.509.771,50	54,00
	Excesso a Regularizar	-	-
	Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	-	-
Total de despesas com Serviços de Terceiros		1.322.518,12	-

Santana do Serido/RN, 31 de janeiro de 2012

IRANILDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JAMIL GILSON DE OLIVEIRA
Contabilista Crc/rn 1516

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:24767AC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/ 2012

O Município de São Bento do Norte torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos pertencentes e locados à frota municipal, sendo a data da abertura das propostas no dia 08 de Maio de 2012 às 10:00 horas. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de São Bento do Norte, em horário de expediente.

São Bento do Norte/RN, 24 de Abril de 2012.

KAIO MÁRCIO COSTA BANDEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jose Wilk Severiano Campos
Código Identificador:CDFB90AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA DE DIARIAS Nº **041/2012**

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, acompanhando o Prefeito Municipal, visando tratar

assuntos de interesse administrativo do município, junto a FUNASA/RN.

RESOLVE

Designar JOÃO BATISTA PEREIRA DE MEDEIROS (Secretario Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo), para efetuar a(s) viagem(ens) supra identificada(s) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), para viagem(ens) a se realizar(em) no(s) dia(s) 23 de abril de 2012.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 23 de abril de 2012.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAUJO
Cpf: 150.558.254-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio de Medeiros Neto
Código Identificador:4228FF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA DE DIARIAS Nº **042/2012**

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, visando tratar assuntos de interesse administrativo do município, junto a FUNASA/RN e Caixa Econômica Federal - CEF.

RESOLVE

Designar ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO (Prefeito Municipal), para efetuar a(s) viagem(ens) supra identificada(s) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 02 (duas) diária(s) no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 700,00 (setecentos reais), para viagem(ens) a se realizar(em) no(s) dia(s) 23 e 24 de abril de 2012.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 23 de abril de 2012.

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO
Cpf: 369.895.844-91
Secretario Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Luiz Antonio de Medeiros Neto
Código Identificador:43FE5229

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Jose de Mipibu/RN, torna público, o resultado do processo de licitação nº 001/2012.
Vencedor: ***FLAGUE CONSTRUÇÕES LTDA*****: CNPJ: 41.000.977/0001-96** saiu vencedora, totalizando o valor de R$ R$: 234.962.93 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).

Sala das Licitações, 25 de abril de 2012.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA
Presidente /pmsjm

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:33C8E029

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 8/2012.
MODALIDADE: CONVITE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PELÍCULAS (FILMES) RADIOLÓGICOS.
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de São Jose de Mipibu/RN, torna público, resultado do processo de licitação nº 08/2012.
Licitantes Vencedores:
CIRUFARMA COM. LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4; totalizando o valor de R$ 33.267,70 (trinta e três mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).
RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE- CNPJ: 12.305.387/0001-73, saiu vencedora nos itens: 6 e 7; totalizando o valor de R$ 4.770,20 (Quatro mil setecentos e setenta reais e vinte centavos) O item 5 não foi considerado fracassado pelo preço se encontrado muito superior.

Sala das Licitações, 25 de abril de 2012.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA
Presidente Cpl/pmsjm

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:87461443

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 339/2012, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de São José do Seridó e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de São José do Seridó, diretamente subordinada ao Gabinete do Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.
Art. 2º. Para as finalidades desta Lei denomina-se:
I – Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.
II – Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;
III – Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos suportáveis à comunidade afetada.
IV – Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios

danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.
Art. 3º**.** A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.
Art. 4º. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.
Art. 5º**.** A COMDEC compor-se-á de:
Coordenador;
Conselho Municipal;
Secretaria;
Setor Técnico;
Setor Operativo.
Art. 6º. O Coordenador da COMDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no município.
Art. 7º**.** O Conselho Municipal será composto pelo Presidente e pelos representantes dos seguintes órgãos:
I – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Social – SEMSURD;
II – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos – SEMAPE;
III – Secretaria Municipal de Saúde – SESAD;
IV – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS;
V – Secretaria Municipal Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito – SEMOPIT;
VI – EMATER;
VII – Igreja Católica;
VIII – Igreja Evangélica
IX – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
X – Câmara Municipal;
XI – Associações Comunitárias;
XII – Conselho do FUMAC.
Parágrafo único. Cada órgão indicará um (01) membro titular e um (01) membro suplente.
Art. 8º. Para o desempenho de suas funções institucionais, a COMDEC poderá requisitar servidores, bens e equipamentos da Administração Pública Municipal.
Art. 9º. Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.
Parágrafo Único – A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.
Art. 10. Em situações de grave crise, a COMDEC poderá solicitar o auxílio de outros órgãos municipais, estaduais ou federais, bem como de organizações não governamentais.
Art. 11. Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.
Art. 12. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.
Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de abril de 2012.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:A8E818BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REAPRAZAMENTO - PP 008/2012

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público o REAPRAZAMENTO do Pregão Presencial n°. 008/2012 e comunica que a sessão de abertura ocorrerá no dia 02 de maio de 2012, às 10h30min, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Expediente e Limpeza. Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181.

São Miguel do Gostoso – RN, 24 de abril de 2012.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:DA252EDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO INEX 02/2012

Processo Administrativo N° 041202/2012
Inexigibilidade N° 02/2012
Objeto: Contratação de show artístico com Dedim Gouveia e Banda, Banda Pegada de Luxo, Banda Jumento Desembestado e Banda Furacão do Forró por ocasião da tradicional festa de emancipação municipal no dia 12 de maio de 2012.
Vencedor(es): ADM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME / T S EVENTOS E EDITORA LTDA / S W PRODUÇÕES E EVENTOS / PAULO MARCIO MARCIANO
Data da Ratificação: 19 de abril de 2012.

RATIFICAÇÃO

Circunstanciado pelos pareceres da Controladoria Geral do Município e da Assessoria Jurídica do Município de Serra do Mel RN, como também amparado pela Lei 8.666/93, o Estatuto das Licitações e dos Contratos Administrativos, venho **RATIFICAR**, a Inexigibilidade de Licitação realizada pela administração municipal, decorrente de processo administrativo numero 041202/2012, autuado em 12 de abril de 2012, para contratação de show artístico com Dedim Gouveia e Banda, Banda Pegada de Luxo, Banda Jumento Desembestado e Banda Furacão do Forró por ocasião da tradicional festa de emancipação municipal no dia 12 de maio de 2012, através das empresas **ADM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, representante legal da Banda Pegada de Luxo no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), **T S EVENTOS E EDITORA LTDA,** representante legal da Banda Furacão do Forró, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), **S W PRODUÇÕES E EVENTOS**, representante legal do grupo musical Dedim Golveia e Banda, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e **PAULO MARCIO MARCIANO**, representante legal da banda Jumento Desembestado no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para apresentação em palco montado pelo município, perfazendo um valor total de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Haja vista que foram as melhores propostas apresentadas a municipalidade.

Serra do Mel,19 deabril de 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:44849C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO INEX 02/2012

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra do Mel / **CONTRATADO**: **ADM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** / **OBJETO**: promoção de apresentações artísticas, show artístico com a banda Pegada de Luxo, por ocasião do tradicional aniversário de emancipação do município de Serra do Mel no dia 12 de maio de 2012, realizado em palco montado em via pública a ser instalado em local previamente designado pela CONTRATANTE / **VALOR**: R$ 10.000,00 (dez mil reais) / **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 01 DIA / **BASE LEGAL**: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 02 0205 12 122 0002 1.007 – Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, Realizações de Eventos Culturais - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / **RECURSOS FINANCEIROS**: Orçamento Geral do Município / **DATA**: 20 de abril de 2012 / **ASSINATURA**: JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO e ADM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:05B801FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO INEX 02/2012

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra do Mel / **CONTRATADO**: **T S EVENTOS E EDITORA LTDA** / **OBJETO**: promoção de apresentações artísticas, show artístico com a Banda Furacão do Forró, por ocasião do tradicional aniversário de emancipação do município de Serra do Mel no dia 12 de maio de 2012, realizado em palco montado em via pública a ser instalado em local previamente designado pela CONTRATANTE / **VALOR**: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) / **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 01 DIA / **BASE LEGAL**: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 02 0205 12 122 0002 1.007 – Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, Realizações de Eventos Culturais - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / **RECURSOS FINANCEIROS**: Orçamento Geral do Município / **DATA**: 20 de abril de 2012 / **ASSINATURA**: JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO e T S EVENTOS E EDITORA LTDA.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:AC4ED67A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO INEX 02/2012

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra do Mel / **CONTRATADO**: **S W PRODUÇÕES E EVENTOS** / **OBJETO**: promoção de apresentações artísticas, show artístico com Dedim Gouveia e Banda, por ocasião do tradicional aniversário de emancipação do município de Serra do Mel no dia 12 de maio de 2012, realizado em palco montado em via pública a ser instalado em local previamente designado pela CONTRATANTE / **VALOR**: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) / **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 01 DIA / **BASE LEGAL**: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 02 0205 12 122 0002 1.007 – Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, Realizações de Eventos Culturais - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / **RECURSOS FINANCEIROS**: Orçamento Geral do Município / **DATA**: 20 de abril de 2012 / **ASSINATURA**: JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO e S W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:75CDEFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO INEX 02/2012

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra do Mel / **CONTRATADO**: **PAULO MARCIO MARCIANO** / **OBJETO**: promoção de apresentações artísticas, show artístico com a Banda Jumento Desembestado, por ocasião do tradicional aniversário de emancipação do município de Serra do Mel no dia 12 de maio de 2012, realizado em palco montado em via pública a ser instalado em local previamente designado pela CONTRATANTE / **VALOR**: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) / **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 01 DIA / **BASE LEGAL**: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 02 0205 12 122 0002 1.007 – Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, Realizações de Eventos Culturais - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / **RECURSOS FINANCEIROS**: Orçamento Geral do Município / **DATA**: 20 de abril de 2012 / **ASSINATURA**: JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO e PAULO MARCIO MARCIANO.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:C83AD7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 06/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 06/2012

Circunstanciado pelo Parecer me apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 06/2012, à Empresa F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, vencendo com o menor valor global proposto os lotes licitados, visando a Aquisição de medicamentos e material hospitalar para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foram as melhores Propostas apresentadas ao município.

Serra do Mel -RN, em 28 de março de 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:3844324E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 06/2012

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 06/2012
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** e a empresa **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **Material de consumo VALOR 308.087,95** DURAÇÃO: **31 de dezembro de 2012.** DATA DA ASSINATURA: **29 de março de 2012** FORO: **MOSSORÓ RN.** Serra do Mel, em 29 de março de 2012.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:82C6240B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 07/2012

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 07/2012
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** e a empresa **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NDS.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA FOMENTAR AS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA, CADASTRO ÚNICO PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS E PLANO BRASIL SEM MISÉRIA NO ÂMBITO DO SUAS.** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: outros serviços de terceiro pessoa jurídica **VALOR MENSAL R$ 2.300,00** DURAÇÃO: **31 de dezembro de 2012.** DATA DA ASSINATURA: **10 de abril de 2012.** FORO: **MOSSORÓ RN** Serra do Mel, em 10 de abril de 2012.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:AA05DADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 08/2012

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08/2012
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** e a empresa **W M DE OLIVEIRA ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS DE FORMA PARCELADA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **Material de consumo VALOR 145.380,00** DURAÇÃO: **31 de dezembro de 2012.** DATA DA ASSINATURA: **12 de abril de 2012** FORO: **MOSSORÓ RN** Serra do Mel, em 12 de abril de 2012.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:7E61EAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 09/2012

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 09/2012
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** e a empresa **M DO SOCORRO M DE OLIVEIRA ME.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE RH A SER DESENVOLVIDA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DESTE MUNICÍPIO.** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **Outros Serv. De Terceiro Pessoa Jurídica. VALOR MENSAL R$ 3.300,00** DURAÇÃO: **31 de dezembro de 2012.** DATA DA ASSINATURA: **23 de abril de 2012** FORO: **MOSSORÓ RN** Serra do Mel, em 23 de abril de 2012.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:151C1428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 10/2012

Pregão Presencial nº 10/2012

Data: dia 17 de abril de 2012.
Objeto: Contratação de Assessoria Técnica Tributária especializada para elaboração de projetos e estudos para aumento da arrecadação tributária a ser desenvolvida no departamento de Tributação deste Município
Resultado: Deserta
Serra do Mel -RN, em 17 de abril de 2012.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:BB136EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 07/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 07/2012

Circunstanciado pelo Parecer me apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datado do dia 02 de abril de 2012, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 07/2012, à Empresa NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NDS, vencendo com o menor valor global proposto objeto licitado, visando a Contratação de Assessoria Técnica especializada para fomentar as ações do bolsa família, cadastro único para os programas sociais e Plano Brasil sem miséria no âmbito do SUAS, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foram as melhores Propostas apresentadas ao município.
Serra do Mel -RN, em 09 de abril de 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:B4367D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 08/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 08/2012

Circunstanciado pelo Parecer me apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datado do dia 04 de abril de 2012, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 08/2012, à Empresa W M DE OLIVEIRA ME, vencendo com o menor valor proposto os itens licitados, visando a Aquisição de pneus de forma parcelada para manutenção da frota municipal, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foram as melhores Propostas apresentadas ao município.
Serra do Mel -RN, em 11 de abril de 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:39231AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 09/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 09/2012

Circunstanciado pelo Parecer me apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datado do dia 17 de abril de 2012, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 09/2012, às Empresas M DO SOCORRO M DE OLIVEIRA ME, vencendo com o menor valor global proposto o item licitado, visando a Contratação de Assessoria Técnica de Gestão de RH a ser desenvolvida no departamento de Recursos Humanos deste Município, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foram as melhores Propostas apresentadas ao município.
Serra do Mel -RN, em 20 de abril de 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:0B410A0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 081/2012 Severiano Melo/RN, 02 de abril de 2012

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **YATAMILA ELBA KARLYA TORRES**, brasileira, portadora do CPF: 063.531.274-30, para o cargo de **Diretora do Centro Municipal do Ensino Rural,** Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:C62F80DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 082/2012 Severiano Melo/RN, 02 de abril de 2012

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Designar o Sr. **JOÃO BATISTA DE CARVALHO**, brasileiro, portador do CPF: 850.825.544-68, para atuar como **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**, junto ao órgão do **SEBRAE/RN**.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:E01A49C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
AVISO DE RESULTADO PP:001/2012 - SAAE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 001/2012. **Contratação de interessado assessoria jurídica geral ao SAAE do Município de Touros/RN**, foi considerada FRACASSADA**.**

Touros/RN, 23 de Abril de 2012.

CLAUDIO DE OLIVEIRA FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:979577B6

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PP:029/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012

AVISO DE LICITAÇÃO. Encontra-se á disposição dos interessados o Edital da Modalidade Pregão Presencial nº **029/2012** – do tipo **Menor Preço Global**, Objeto: **Contratação de interessado afim de prestar serviços manutenção na antena de sinal televisivo do município de Touros.** Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada na Praça Bom Jesus, nº 28– Centro, Touros/RN, CEP: 59.584-000 das 08:00 as 13:00. A sessão de abertura será realizada no dia **07/05/2012, as 10:00** horas, na sede da Prefeitura.

Touros/RN, 25 de abril de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:D0D45664

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PP:030/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012

AVISO DE LICITAÇÃO. Encontra-se á disposição dos interessados o Edital da Modalidade Pregão Presencial nº **030/2012** – do tipo **Menor Preço Global**, Objeto: **Contratação de interessado para os serviços de Reprodução Reprográfica (xerox) e Encadernamento de documentação diversas desta Secretaria do município de Touros/RN.** Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada na Praça Bom Jesus, nº 28– Centro, Touros/RN, CEP: 59.584-000 das 08:00 as 13:00. A sessão de abertura será realizada no dia **07/05/2012, as 11:00** horas, na sede da Prefeitura.

Touros/RN, 25 de abril de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:3C26E4BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2012

A Prefeitura Municipal de Venha-Ver, através da sua Secretaria de Educação, da cultura e do Desporto, torna Público o resultado da Chamada Pública n.º 01/2012, que objetiva a **aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar** – PNAE, a qual teve como vencedores as pessoas físicas: **Francisco de Souza Neto** CPF 654126484-87 e **Luiz Airton de Souza** CPF 308.465.103-59 para fornecer respectivamente ovo e Frango; E **Escolástica Pessoa de Aquino** CPF 009.185.064-92, **Geovani Rodrigues de Araújo** CPF 033.506.154-06 e **Damião Martins da Silva** CPF 813215704-49 para fornecer **Acerola, Goiaba fruto, Macaxeira, Abóbora, Pimentão, Coentro, Cebolinha, Tapioca, Mamão, Abóbora caboclo.**

Venha-Ver/RN, 05 de março de 2012.

EUBA NADJA PESSOA REIS LIMA
Secretária de Educação da Cultura e do Desporto.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:F885ECA4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2012

Pelo presente termo, a Secretaria de Educação, da cultura e do Desporto do Município de Venha-Ver/RN, através da Prefeitura Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que se trata o processo de compra por meio da Chamada Pública n.º 01/2012, que teve como objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar** – PNAE, . Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo, as pessoas físicas **Francisco de Souza Neto** CPF 654126484-87, **Luiz Airton de Souza** CPF 308.465.103-59, **Escolástica Pessoa de Aquino** CPF 009.185.064-92, **Geovani Rodrigues de Araújo** CPF 033.506.154-06 e **Damião Martins da Silva** CPF 813215704-49 com o valor total de R$ 15.824,00 (quinze mil e oitocentos e vinte e quatro reais), vencedores dessa chamada pública nos termos do julgamento. Publique-se ao departamento competente para as providências de costume.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:FCEAA29F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 028/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
Contratado: **Francisco de Souza Neto** CPF 654126484-87
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar** – PNAE.
Valor do Contrato: **R$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais)**
BASE LEGAL: Chamada Pública n.º 01/2012 e a legislação que a rege
Vigência: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 30 de julho de 2012.
Data do Contrato:06 de março de 2012.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:52C60986

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
Contratado: **Luiz Airton de Souza** CPF 308.465.103-59
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar** – PNAE.
Valor do Contrato: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
BASE LEGAL: Chamada Pública n.º 01/2012 e a legislação que a rege
Vigência: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 30 de julho de 2012.
Data do Contrato:06 de março de 2012.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:DDC086AB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
Contratado: **Escolástica Pessoa de Aquino** CPF 009.185.064-92
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar** – PNAE.
Valor do Contrato: R$ 1.204,00 (mil e duzentos e quatro reais)
BASE LEGAL: Chamada Pública n.º 01/2012 e a legislação que a rege
Vigência: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 30 de julho de 2012.
Data do Contrato:06 de março de 2012.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:5EAF01E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
Contratado: **Damião Martins da Silva** CPF 813215704 -49
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar** – PNAE.
Valor do Contrato: **R$ 4.930,00 (quatro mil e novecentos e trinta reais)**
BASE LEGAL: Chamada Pública n.º 01/2012 e a legislação que a rege
Vigência: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 30 de julho de 2012.
Data do Contrato:06 de março de 2012.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:DD5E79B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 032/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
Contratado: **Geovani Rodrigues de Araújo** CPF 033.506.154-06
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar** – PNAE.
Valor do Contrato: R$ 4.230,00 (quatro mil e duzentos e trinta reais)
BASE LEGAL: Chamada Pública n.º 01/2012 e a legislação que a rege
Vigência: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 30 de julho de 2012.
Data do Contrato:06 de março de 2012.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:8ACAEDA9

